

A prova de redação do ITA: proposta, expectativas da banca e critérios de avaliação

I. INTRODUÇÃO

Recentemente, como complemento às iniciativas que objetivam dar transparência completa às suas ações pedagógicas, o ITA implementou um processo que permite a interposição de recursos por parte dos candidatos, com o que alguns esclarecimentos se fazem oportunos. Assim, tendo em vista propiciar uma compreensão mais bem informada da prova de redação do ITA, o que se segue busca rechaçar a suposição de critérios de avaliação inexistentes e afastar equívocos na interpretação de critérios gerais, o que poderia levar à ideia prejudicial de que alguns macetes e dicas bastariam para garantir um bom desempenho. Com efeito, uma boa redação não é fruto do acaso, mas resulta de um trabalho consistente e integrado de leitura e escrita reflexivas. Como já deve ter ficado óbvio, a presente exposição tem o objetivo de valorizar a leitura, a escrita e o trabalho formativo das escolas e profissionais por meio de uma apresentação mais pormenorizada dos critérios e das expectativas institucionais concernentes à avaliação.

II. PROPOSTA

Tradicionalmente, a proposta de redação do Exame de Escolaridade do ITA solicita aos candidatos que escrevam um texto dissertativo-argumentativo a respeito de algum evento ou tema de relevância atual formulado pela banca. Cabe registrar que, da perspectiva da tarefa solicitada, não basta “escrever corretamente” para fazer uma boa redação. Realmente, é comum a aplicação de fórmulas que enrijeçam os textos, de modo a enfraquecer a argumentação, em vez de fortalecê-la. Um dos modelos mais comumente aplicados é o que propõe a seguinte divisão textual: um parágrafo para a introdução, um segundo parágrafo para citar um exemplo ou opinião, um terceiro para citar outro exemplo ou opinião, de preferência em sentido contrário ao anterior, e um quarto parágrafo para apresentar a conclusão que busca a conciliação, nem sempre possível, entre as opiniões citadas. Com poucas variações, esse modelo nada mais representa do que a aplicação da fórmula gasta “tese-antítese-síntese”. Gasta, porquanto presumivelmente aplicável a qualquer finalidade e, por conseguinte, esvaziada de qualquer teor que possa lhe conferir utilidade; numa palavra, apenas uma sequência inquestionada de lenitivos idiomáticos. O resultado amplamente conhecido são textos bem formatados, mas sem qualquer laivo de criatividade e amarrados a condições linguísticas preconcebidas, das quais qualquer desvio representa riscos de um fracasso ainda maior. Por conseguinte, é evidente que não basta aplicar fórmulas prontas para escrever um bom texto.

Por isso, o que se pede é que cada candidata ou candidato pondere o que significa escrever uma dissertação argumentativa. E este é o ponto crucial, como já deve estar relativamente óbvio: a realização de tal tarefa supõe autonomia, consciência crítica e responsabilidade, conforme os termos da B.N.C.C. (p. 9). Pois a bem falar a verdade, toda escrita é um ato situado no tempo e no espaço, e o texto

dissertativo-argumentativo exige uma tomada de consciência relativamente a essa situação. Em termos mais explícitos, todo texto pressupõe algum leitor, pois mesmo as escolhas vocabulares já delimitam o repertório que deve ser comum a quem escreve e a quem lê. Nesse sentido, é fundamental saber ler bem os itens da coletânea apresentada no exame – não para aproveitar o que pode ser considerado útil para sustentar uma conclusão pré-concebida, mas inferindo, sem equívoco, o que é necessário inferir para construir um projeto de texto consciente e bem escrito, isto é, que exprime bem o que quem escreve intenciona exprimir. E uma vez que todo texto sempre exprime mais do que efetivamente enuncia – pois sempre há supostos, pressupostos, subentendidos, consequências sugeridas etc. –, toda leitura é inferencial, isto é, relaciona o explícito com o implícito, o que está no texto com o que está fora dele (Dell’Isola, 2011). Ora, se toda leitura é inferencial, é forçoso ainda reconhecer que nem toda inferência é legítima ou mesmo válida, uma vez que raciocinar falaciosamente é tão comum quanto negligenciar o próprio texto ou tentar impor a ele o que não está nele, numa palavra, elaborar super- ou mesmo sub-interpretações. Se há um progresso no discurso, ele se dá por meio de inferências (Fiorin, 2020, p. 31). É delas, então, que se faz necessário tomar consciência.

Antes de prosseguir, algumas distinções são necessárias. Em primeiro lugar, cabe definir o que é um texto dissertativo-argumentativo. Segundo a sólida explicação de Santaella (1996, p. 193 *seq.*), uma dissertação é uma forma de organizar a linguagem para exprimir conceitos, que nada mais são do que relações abstratas, tipos ou leis gerais, cuja formulação exprime ou significa outros tipos gerais e abstratos. Nesse sentido, dissertar não é descrever ou narrar, pois não se limita a transpor para a linguagem os elementos qualitativos do que a linguagem representa e tampouco se define pelo relato de eventos ou situações específicas. O que uma dissertação evidencia é a continuidade teórica do discurso, isto é, um texto dissertativo-argumentativo é uma expressão do movimento de raciocínio, pois raciocinar nada mais é do que verificar que onde certas relações se dão, outras também se dão. É claro que uma dissertação pode se valer de descrições e relatos, assim como uma narrativa pode conter especulações teóricas e descrições podem representar eventos. Na linguagem, todas as combinações são possíveis. Ainda assim, um texto genuinamente dissertativo se caracteriza por relacionar certas inferências conhecidas com outras que o discurso argumentativo revela. A leitura de uma dissertação, portanto, é guiada pelos passos do desenvolvimento inferencial que dá sentido ao texto e aponta ao leitor qual é a conclusão a ser aceita.

Isso necessariamente leva à definição de argumento. Um argumento é toda forma de raciocínio que tende ao estabelecimento de determinadas conclusões. Uma argumentação é qualquer processo de construção de argumentos com base em premissas precisamente formuladas. É claro que o uso de figuras de linguagem pode auxiliar a construção da argumentação, como metáforas, antíteses etc. No entanto, é fundamental ter consciência de quais premissas levam a quais conclusões, e como isso ocorre, o que faz da definição lógica de argumento o ponto de partida para considerações de outras ordens (semântica, retórica etc). Sem isso, nenhuma figura de linguagem – catacrese, ironia, eclipse, paronomásia ou qualquer outra – funcionará devidamente.

A tradição consagrou os nomes de *dedução* e *indução* às duas formas mais básicas de argumentar. Nem por isso são bem conhecidas as suas definições corretas e é comum encontrar em manuais e livros didáticos o seguinte: *a dedução é o raciocínio que vai do geral ao particular e a indução vai do particular ao geral*. No entanto, não é bem assim e mesmo autores eminentes incorrem em erros crassos a respeito do assunto (por exemplo, Fiorin, 2020 p. 33; 48 seq.).

No caso da dedução, lembre-se que é perfeitamente possível raciocinar dedutivamente tomando como premissa uma afirmação particular. Por exemplo: *se chover hoje, não sairei de casa. Ora, está chovendo. Logo, não saio de casa*. O que o exemplo evidencia, sem dúvida, é que raciocina dedutivamente quem estabelece uma relação de causa e consequência entre as premissas e a conclusão, segundo a lei de não contradição: a conclusão é necessária, pois o que ela exprime já está implícito nas premissas, e o raciocínio é *válido*. Outra conclusão entraria em contradição com as premissas, ou seja, declararia algo diferente do que as premissas declaram e, nesse caso, o raciocínio seria *inválido*. Observe-se que não está em questão a verdade *de fato* das proposições que compõem o argumento, pois é possível argumentar de maneira dedutivamente válida com proposições inteiramente falsas. A única situação que *invalida* o raciocínio dedutivo é extrair uma conclusão falsa de premissas verdadeiras. No exemplo, se eu sair de casa mesmo com chuva (fato que falsificaria a proposição “não saio de casa”), entrarei em contradição com o que afirmei anteriormente. É claro que isso é possível, e a qualquer momento qualquer um de nós, humanos, pode incorrer em contradição; ou, ainda, raciocinar com base em premissas falsas, das quais qualquer conclusão – verdadeira ou falsa – é possível. O que a lógica evidencia, porém, é unicamente que *se certas premissas forem verdadeiras, então a conclusão delas deve necessariamente ser também verdadeira*. Nesse caso, uma conclusão falsa seria incoerente com as premissas e não pode, por isso, ser admitida. No senso-comum, as deduções são consideradas os argumentos lógicos por excelência (Carnielli e Epstein 2019, cap. 3 e cap. 6).

Já no caso da indução, as premissas não bastam para estabelecer a conclusão, o que dá ao raciocínio um caráter meramente *possível*, *plausível*, no máximo, *provável*. Por exemplo: *As explicações costumam ser tediosas, principalmente se forem explicações escolares. Esta explicação é escolar. Logo, esta explicação pode ser tediosa*. Observe-se que o raciocínio passa de uma constatação genérica a uma conclusão particular. No entanto, por mais verossimilhante que seja, o argumento não confere necessidade à conclusão, a qual permanece meramente plausível. Em outras palavras, ainda que as premissas sejam verdadeiras (seria preciso uma pesquisa empírica para determinar isso), a conclusão pode ainda ser falsa. O que o exemplo mostra é que a lógica indutiva está baseada na constatação de regularidades empíricas para que a conclusão seja estabelecida. Em lugar da validade lógica, as induções pautam-se por *graus de probabilidade* e, por isso, são apenas relativamente *fortes* ou *fracos*, isto é, mais ou menos prováveis, passíveis que são de tratamento matemático. E, de fato, é com base em induções que as ciências naturais formulam as leis que regem os fenômenos. Mesmo que não seja possível demonstrar logicamente a verdade da lei para cada fato, o método é satisfatório do ponto de vista prático. E é também um fato que algumas induções matemáticas, de tão fortes, podem ser consideradas como irrefutáveis e, com isso, funcionar praticamente como deduções, a exemplo

de provas de denumerabilidade ou o método de recorrência, não por acaso também chamado de *indução completa* (Milies e Coelho, 2013, p. 24 *seq.*).

Esta explanação não ficaria completa se não considerasse ainda uma terceira forma de raciocinar, cuja natureza não pode ser reduzida à dedução rigorosa nem à indução. Trata-se do raciocínio hipotético, melhor dizendo, o raciocínio que leva à suposição hipotética e que é usado em contextos científicos para conjecturar explicações. É mais fácil compreender o ponto fazendo a comparação com a falácia *post hoc ergo propter hoc* (depois disso, logo, por causa disso). Essa falácia consiste em tomar a sucessão temporal como uma relação de causa e efeito: o evento *x* acontece sempre antes do evento *y*; logo, o evento *y* acontece por causa do evento *x*. Contudo, nenhuma correlação temporal implica necessariamente a causal. Por exemplo, comete essa falácia quem raciocina que o galo faz o dia amanhecer porque o galo sempre canta antes do dia amanhecer. Conjecturar hipóteses explicativas, diferentemente, é raciocinar no modo *subjuntivo*, isto é, considerar o que poderia acontecer de fato se certas condições que não existem existissem. É o que se chama, em contextos de metodologia científica, de *raciocínio com proposições condicionais contrafactuais* ou, simplesmente, *raciocínio contrafactual*: o que seria o caso se certas condições hipotéticas, de fato, se dessem? Considere-se a seguinte premissa: *embora de fato não nos conheçamos, se nos conhecêssemos, poderíamos ser amigos*. Quem assim raciocina, o faz de forma contrafactual, puramente hipotética, pois uma situação contrafactual é uma situação possível que não aconteceu. Essa forma de raciocinar é imprescindível para considerar o que seria verdadeiro ou falso em diversas circunstâncias e sob diferentes condições (se necessárias ou suficientes etc.). Um exemplo histórico da validade científica desse modo de raciocinar é justamente a física quântica, em cuja história é particularmente notável a combinação de especulação conjectural e postulação causal (Pessoa Jr., 2000).

III. EXPECTATIVAS DA BANCA

Essas considerações põem em relevo um fato digno de nota. Em que pese a classificação dos textos por gênero literário, é fundamental lembrar que dissertar e argumentar, assim como descrever e narrar, são atos de linguagem que podem estar presentes em qualquer gênero. Uma carta pode ser dissertativa-argumentativa, assim como uma dissertação argumentativa pode conter narrações de eventos. Uma vez que a linguagem não existe separada da vida, saímos do âmbito da análise estritamente lógica para considerar os âmbitos da *pragmática* e da *retórica*, isto é, os domínios de uso efetivo da linguagem, nos quais acontece a interlocução, e como esse uso provoca efeitos nos interlocutores. Assim, um uso consciente da linguagem busca convencer, persuadir, fazer pensar, causar emoções, levar à contemplação, exortar à ação etc., por meio de descrições, narrações e argumentações, ao passo que um uso desleixado ou negligente muito provavelmente causará alguma espécie de enfado ou desinteresse.

Obviamente, entre a intenção e o gesto, como dizia o poeta, vai uma distância, e a intenção não garante a excelência da realização. No entanto, como se trata, no caso da proposta do ITA, de articular conceitos em sequência argumentativa, a autoconsciência acerca da escrita é elemento primordial que não pode ser esquecido e é o mínimo esperado por parte das candidatas e candidatos.

É um lugar comum e equivocado supor que uma argumentação conclusiva estabelece definitivamente uma tese e não deixa espaço à dúvida. Na verdade, é justamente o contrário o que se dá: as boas argumentações, se bem fundamentam as suas conclusões, é porque permitem dar continuidade lógica à cadeia inferencial com ulteriores ilações, sem falácias ou raciocínios pobremente embasados. Ao invés de embotar o pensamento do leitor, um bom texto dissertativo-argumentativo o libera. Nesse sentido, vale lembrar que o ser humano produz linguagem e é ele também, em alguma fundamental medida, um produto da linguagem. Pois é impossível pensar sem algum tipo de linguagem, ao passo que, com a linguagem, é possível pensar, brincar, jogar, calcular, ordenar, orar, desejar, praguejar, enumerar, formar e testar hipóteses, estabelecer mediações significativas com outras pessoas, cantar, dar palpites, adivinhar enigmas, solucionar problemas aritméticos, traduzir de uma linguagem para outra e até mesmo descrever, contar histórias, dissertar e argumentar, dentre inúmeras outras coisas. Quando nascemos, as linguagens que informam todo o nosso conhecimento e toda a nossa aprendizagem já existem e já são usadas por outras pessoas, seres vivos ou mesmo máquinas. Realmente, de uma perspectiva lógica, pouco importa se um raciocínio é efetivamente pensado por uma mente humana ou não: palavras escritas num papel ou algoritmos rodados por uma rede neural são tão formalmente descritíveis quanto as ideias pensadas por alguém. É na interação comunicativa, todavia, que começamos a pensar e a nos exprimir e o simbólico cresce e se torna cada vez mais complexo. Assim, nenhuma linguagem existe fora dessa interação e, com isso, retornamos ao ponto crucial do início: se até uma máquina é capaz de realizar deduções e induções, se até na interação com máquinas – calculadoras, celulares, tablets etc. – aprendemos a usar diferentes linguagens, a autoconsciência sobre esse processo é fundamental. Quanto mais autoconsciente da sua própria situação – para quem escreve, como escreve, que elementos linguísticos mobiliza em sua escrita, com que finalidade etc. – estiver um escritor, tanto mais chances ele terá de produzir textos que suscitem no leitor a vontade de continuar a ler, e não de ir dormir, seja qual for o gênero literário escolhido.

Essas já extensas reflexões iniciais bastam como preâmbulo. A seguir, na consideração de cada um dos aspectos relevantes para a avaliação das provas, esses pontos devem ficar mais claros e propiciar um entendimento mais bem informado das expectativas da banca.

IV. AVALIAÇÃO

Tema

A proposta temática do Vestibular 2022 do ITA se deu a partir do enunciado: “Com base no seu conhecimento e em pelo menos um dos itens da coletânea, discorra argumentativamente sobre o seguinte tema: a influência do medo nas ações humanas”. Ora, se é claro que o candidato deveria relacionar o seu próprio conhecimento de mundo a pelo menos um dos itens da coletânea, torna-se manifestamente imprescindível um desenvolvimento temático, sem que baste apenas apontar a existência do medo, já que meramente citar o tema não significa desenvolvê-lo. Tampouco seria suficiente uma definição teórica ou filosófica do

medo sem a devida correlação com outros conceitos ou a remissão a fatos, de modo a permitir a continuidade do pensamento, conforme já exposto. O desenvolvimento temático permite, na verdade, avaliar a integralidade do projeto textual no contexto e no intertexto de outras atividades que influenciam quem e como se lê e se escreve, uma vez que, como exposto, escrever um texto é sempre um ato dialógico de linguagem. Esse entendimento esteia-se no reconhecimento de que todo leitor inevitavelmente faz inferências, nos termos igualmente já expostos. Cabe, então, transpor corretamente essas inferências para a linguagem, de modo a que o texto apresente mediações significativas para o leitor. Dessa forma, é insuficiente meramente identificar significados específicos de termos ou expressões, ou citar uma ou duas autoridades, mais alguns exemplos de produtos culturais, para construir um bom texto e fazer uma boa leitura. De fato, as capacidades de *análise*, *compreensão* e *interpretação* dependem da capacidade de *identificação* dos efeitos de sentido da linguagem, e o sentido de um texto dissertativo-argumentativo, conforme o exposto, é estabelecer a conclusão por meios lógicos. Um texto bem escrito, por conseguinte, mobiliza intencionalmente recursos linguísticos em uma direção conscientemente planejada sem, com isso, distorcer ou confundir fatos e opiniões para enquadrá-los em uma conclusão já preconcebida. Esse ponto será retomado adiante, mas cabe ainda ressaltar que o desenvolvimento do tema permite avaliar, pela qualidade da escrita, a qualidade da leitura efetuada, pois que cada texto registra as relações inferidas entre a coletânea e a sua própria intencionalidade. Isso, evidentemente, em nada obsta a liberdade de opinião. No caso específico do tema de 2022, uma discussão abstrata que não explicitasse quais efeitos práticos do medo e como tais efeitos aparecem nas relações humanas – individuais e, principalmente, coletivas – seria insuficiente ou, no mínimo, aquém de um patamar de qualidade esperado para o concurso. Por exemplo, a incapacidade de ação pode ser identificada em todos os excertos da coletânea, o que implica necessariamente a problematização do tema da responsabilidade, explícito, aliás, no item 1. Seria de se esperar que tais relações fossem trabalhadas e desenvolvidas, portanto, ainda que em algum nível básico, pois meramente citar o tema para justificar uma crença previamente adotada não significa desenvolver ou elaborar uma boa argumentação, nem mesmo razoavelmente sólida.

Tipo de texto

A escolha e a relação dos argumentos, na tipologia da dissertação argumentativa, deveriam estar fundamentadas em um ponto de vista crítico, que fosse trabalhado de forma clara e por meio de argumentos consistentes ao longo do texto. Isso porque uma coisa é concluir por se ter argumentado e outra bem diferente é argumentar para justificar uma conclusão já aceita previamente. Ora, essa segunda forma de argumentar, ainda que muito comum, não é genuinamente científica e revela o mais das vezes falta de consciência sobre o que se escreve ou, ainda, dogmatismo ideológico. Isso quer dizer, em outras palavras, que não basta defender um ponto de vista para elaborar um bom texto argumentativo-dissertativo, é preciso, antes, que esse ponto de vista resulte da argumentação, isto é, que a conclusão decorra genuinamente das premissas e o raciocínio não seja fingido (o que necessariamente leva aos itens *Coerência* e *Coesão*, adiante explicados). Trata-se, em suma, de argumentar sem bloquear a via do debate e da

investigação, privilegiando, em vez da inércia e da apatia, a interação comunicativa com o leitor, a sugestão da dúvida, da pergunta, da insatisfação intelectual com as próprias crenças, único motor genuinamente capaz de movimentar o pensamento na direção da pesquisa. Pois que leitor levaria a sério um escritor que só demonstra certezas absolutas, sem jamais abrir espaço à troca de ideias? Fórmulas estrita e exatamente ordenadas, se aplicadas absolutamente, via de regra demonstram menos do que se intenciona e revelam mais do que talvez se suponha. Com efeito, se é uma constatação que toda descrição, todo enredo, narrativa ou argumentação devam ter começo, meio e fim, não é absolutamente necessário que seja nessa ordem – é possível construir uma boa e logicamente impecável argumentação partindo, por exemplo, de suposições verossímeis e chegando apenas a probabilidades, como já explicitado. A evidência de um projeto de texto claro deve, então, propiciar uma articulação que não apenas apresente os passos inferenciais que constituem a dissertação, mas o faça de forma a privilegiar a continuidade e a articulação lógica do raciocínio, e não de forma separada ou engessada, quebrando a articulação inferencial em pedaços ou blocos que não se comunicam mutuamente. Assim, reiterando o já exposto e assumindo o risco da redundância, trata-se de evidenciar a capacidade de ultrapassar as fórmulas prontas, o que, de fato, constitui uma argumentação, tendo em vista que não é possível a sustentação de um ponto de vista sem argumentos logicamente constituídos.

Coerência

A construção de um texto coerente envolve a avaliação dos fatores que formam a sua base lógica, tanto sob a perspectiva interna, a da relação entre as premissas e a conclusão ao longo da redação, como sob a externa, aquela cuja avaliação é feita considerando-se a veracidade e a precisão das informações extratextuais trazidas para a composição do texto. Com efeito, não é possível ser coerente com base em mentiras ou suposições opinativas totalmente arbitrárias, sem base na realidade. Em consonância com o que já foi afirmado quanto aos itens *Tema e Tipo de texto*, é essencial entender que um texto coerente privilegia a continuidade entre os sentidos mobilizados pelos conceitos e abstrações próprios de uma dissertação argumentativa (Fávero 2009, p. 59 *seq.*). Trata-se, por conseguinte, de organizar as hipóteses para suscitar no leitor o raciocínio almejado. Nesse sentido, é fundamental evitar que as referências, citações etc. sejam mobilizadas no texto apenas para justificar uma crença ou ideologia elegida – muitas vezes, de maneira indubitada – e, assim, raciocinar tendo em vista concluir em vez de concluir por se ter raciocinado. Pois como seria possível testar logicamente as consequências de uma hipótese se a conclusão já for previamente adotada e, portanto, estiver fora de questionamento? Só raciocinaria com o texto um leitor que já aceitasse os mesmos pressupostos, a mesma conclusão do texto, o que esvaziaria o texto de qualquer poder de convencimento, invalidando, por conseguinte, a tentativa de argumentação. Para usar uma expressão mais livre, é imprescindível que o texto flua para o leitor, sem prejuízo de sua articulação lógica, mas, ao contrário, em função dela. Entende-se, com isso, que seja valorizada a capacidade de convencimento do texto, no sentido de fundamentar a conclusão com argumentos, não obstante serem penalizadas as diversas formas de falácia argumentativa, por exemplo: informações imprecisas ou falhas; inconsistências

lógicas, como a distorção de fatos; a confusão entre fatos e opiniões; a superficialidade nas referências; evidências suprimidas ou incompletas; generalizações apressadas; argumentos de autoridade meramente alusivos ou inadequados; enfatizar em vez de dar razões; etc. As inúmeras formas de falácia redundam, no mais das vezes, ao já citado comum, mas nem por isso adequado, raciocínio fingido. Evidentemente, os exemplos de erros que acarretam a má construção argumentativa são incontáveis e esses são apenas alguns exemplos, sem pretensão exaustiva (Carnieli e Epstein 2019, cap. 11). Pois a boa capacidade argumentativa necessariamente decorre não apenas de um encadeamento formal, mas, essencialmente, de uma argumentação baseada em critérios publicamente avaliáveis, já que relativos a fatos objetivos e não apenas em evidências ou, melhor dizendo, critérios de evidências de ordem subjetiva.

Coesão

A construção da unidade textual é avaliada por meio da articulação transfrásica do texto, isto é, como as frases e parágrafos se relacionam por meio do uso dos mecanismos de coesão textual (conjunções, pronomes, tempos verbais etc.). A coesão se dá tanto mais quanto o uso de tais mecanismos resultar em um texto claro, sem ambiguidades ou problemas de referência inadequada. Assim, como bem indica Fávero (2009, p. 75), a coesão decorre da coerência e a mera concatenação linear não é garantia de um texto coerente. Como já observado, em uma grande quantidade de textos dos candidatos, é patente a aplicação de fórmulas prontas, por meio de um elenco de conectivos, seletores e relatores exatamente iguais. É no mínimo enfadonha a repetição de arcaísmos esdrúxulos, como mesóclises, palavras como “outrossim”, “destarte”, “dessarte” etc. A própria rigidez com que os textos são apresentados – atestada pelo uso inquestionado da fórmula já citada “tese-antítese-síntese” – demonstra o emprego dos mecanismos de coesão de forma inconsciente ou, no máximo, liminarmente adequada, mas ainda não autônoma. O resultado, infelizmente, é o oposto do que se deseja: a inconsistência, a incoerência, a par da previsibilidade totalmente conformada ao senso-comum. A habilidade neste critério está, por conseguinte, relacionada à capacidade autônoma de estabelecer relações entre as partes do texto, demonstrando efetivamente a consciência no uso de elementos anafóricos e catafóricos, o que se dá, justamente, por meio da coesão.

Modalidade

A avaliação do critério de modalidade está relacionada à adequação ao registro escrito da norma padrão do idioma pátrio, sem desconsiderar, evidentemente, a relação com a norma culta ou comum da língua portuguesa falada no Brasil. Isso implica consciência no uso de termos advindos da oralidade e da informalidade, isto é, uma escolha lexical pertinente e adequada ao universo textual em questão, com o devido grau de formalidade exigido pela argumentação. Em outras palavras, se o respeito à norma linguística gramatical não é critério único nem suficiente para a avaliação, tampouco deve ser menosprezado. Com efeito, a ausência de problemas como ortografia, acentuação, regência, concordância contribuem para o devido grau de formalização da linguagem e ajudam na mobilização de recursos linguísticos que não apenas promovam a

articulação argumentativa, como sirvam ao projeto textual. Assim, o mais importante é adotar um registro adequado, de acordo com o qual as escolhas linguísticas façam sentido. Pois também no tocante à modalidade é perceptível que a mera reprodução de termos rebuscados é vista como sinal de bom conhecimento no uso da linguagem. Isso, na verdade, é um erro que demonstra artificialidade na elaboração textual, uma vez que, por não fazer parte do repertório dos escreventes, tais elementos extravagantes – alguns, surpreendentemente arcaicos – evidenciam apenas uma reprodução mecânica e uma vulgaridade de vocabulário. Nunca é demais lembrar que a norma padrão não representa uma essência da língua e a esta não pode ser identificada. Pois se o significado se dá em função do uso da linguagem, é então o uso adequado das normas cultas ou ortográficas que efetivamente permite estabelecer parâmetros comuns de entendimento, cuja importância é diretamente proporcional à quantidade das variações dialetais em um país com tamanha diversidade regional como o Brasil. Assim, o domínio da modalidade escrita demonstra o grau de autonomia de quem escreve na apropriação das normas linguísticas. A avaliação neste quesito, portanto, considera a correção gramatical segundo a norma padrão da língua portuguesa como base, tendo em vista que a qualidade da escrita advém sobretudo da clareza da expressão e da propriedade no uso dos recursos linguísticos.

Observação: Para ulteriores informações acerca dos procedimentos específicos para a avaliação, bem como a pontuação em cada critério, consultar o Edital.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. 2018.
- CARNIELLI, Walter A. e EPSTEIN, Richard L. *Pensamento crítico: o poder da lógica e da argumentação*. 4ª ed. São Paulo: Rideel, 2019.
- DELL'ISOLA, Regina Lúcia Péret. *Leitura: inferências e contexto sociocultural*. Belo Horizonte: Formato, 2011.
- FÁVERO, Leonor L. *Coesão e coerência textuais*. 11ª. ed. São Paulo: Ática, 2009.
- FIORIN, José Luiz. *Argumentação*. 1ª ed., 5ª reimpr. São Paulo: Contexto, 2020.
- KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. *Escrever e argumentar*. São Paulo: Contexto, 2016.
- MILIES, César Polcino e COELHO, Sônia Pitta. *Números: Uma introdução à matemática*. 3ª ed., 3ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
- PESSOA JR., Osvaldo. Histórias contrafactuais: o surgimento da física quântica. In: *Estudos Avançados*, v. 14, nº 39, p. 175-204, 2000.
- SANTAELLA, Lúcia. *Produção de linguagem e ideologia*. São Paulo: Cortez Editora, 1996.